

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Tapejara – RS

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Objeto da contratação: Contratação de empresa para organização do torneio de laços, incluindo sonorização da cancha, veterinário, narrador e Juiz.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, promovida pelo Município de Tapejara, conforme decreto nº 5681 de 31 de agosto de 2026.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a adequada realização do Torneio de Laço, mediante a disponibilização de estrutura, profissionais e serviços necessários ao desenvolvimento das provas, garantindo a organização, segurança, qualidade e regularidade da competição.

A contratação deverá contemplar, dentre outros serviços necessários à execução do evento, a sonorização da cancha, incluindo os equipamentos e profissionais necessários para a comunicação e condução das atividades; a disponibilização de médico-veterinário, responsável pelo acompanhamento das condições dos animais e pelo atendimento durante a realização das provas; narrador, para condução e divulgação das atividades da competição; e juiz ou julgador, responsável pela avaliação e fiscalização das provas, conforme as regras e critérios estabelecidos para o Torneio de Laço.

A realização do Torneio de Laço constitui importante atividade tradicionalista, contribuindo para a valorização, preservação e divulgação da cultura e das tradições gaúchas, além de proporcionar momentos de integração, lazer e participação da comunidade durante as festividades da Semana Farroupilha 2026.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa que possua capacidade técnica e experiência na organização de eventos campeiros e torneios de laço, dispondo de equipe, equipamentos e profissionais qualificados para atender às necessidades da competição, assegurando o adequado funcionamento da cancha e o desenvolvimento das provas de forma organizada e segura.

A contratação deverá contemplar todos os serviços e recursos necessários à realização do evento, incluindo a montagem, disponibilização e operação dos equipamentos de sonorização, bem como a presença dos profissionais responsáveis pela narração, julgamento e

acompanhamento veterinário dos animais, durante todo o período necessário à realização do Torneio de Laço.

A empresa contratada deverá observar as condições previamente estabelecidas pela organização do evento, as regras aplicáveis à competição e as normas relacionadas à segurança, organização, manejo e bem-estar dos animais, adotando todas as providências necessárias para a adequada execução dos serviços.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em sua estrutura própria, de equipe técnica, equipamentos e profissionais especializados em quantidade e condições suficientes para realizar diretamente todos os serviços necessários à organização e execução do Torneio de Laço, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a contratação visa viabilizar a realização do Torneio de Laço durante as festividades da Semana Farroupilha 2026, assegurando a adequada execução da programação campeira, com estrutura de sonorização, acompanhamento veterinário, narração e julgamento das provas, proporcionando aos competidores e à comunidade um evento organizado, seguro e compatível com a importância cultural das festividades tradicionalistas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapejara, conforme Decreto nº 5.592 de 02 de fevereiro de 2026, como se vê no Anexo 1 do referido documento o item Nº 11, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Assim, a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional do Município e devidamente integrada às ações governamentais previstas para o exercício, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e execução do Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da

Semana Farroupilha 2026, promovida pelo Município de Tapejara, visando garantir a adequada estruturação, condução e realização das provas campeiras.

A empresa contratada deverá possuir experiência e capacidade técnica compatíveis com a organização e execução de eventos campeiros e Torneios de Laço, dispondo de equipe, equipamentos e profissionais qualificados para atender às necessidades do evento, de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração Municipal.

A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes serviços e profissionais:

I – Sonorização da cancha: disponibilização, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização adequados ao espaço do evento, incluindo caixas de som, microfones, mesa de áudio, amplificadores e demais equipamentos necessários para garantir a adequada comunicação durante a realização das provas;

II – Médico-veterinário: disponibilização de profissional habilitado e regularmente inscrito no órgão competente, para acompanhamento das condições dos animais durante o evento, prestando orientação quanto ao manejo e bem-estar animal e realizando os atendimentos necessários no decorrer das atividades;

III – Narrador: disponibilização de profissional com experiência em narração de eventos campeiros e Torneios de Laço, responsável pela condução e comunicação das provas, divulgação das informações aos competidores e ao público e apoio à dinâmica do evento;

IV – Juiz: disponibilização de profissional com conhecimento e experiência na condução e julgamento de provas de laço, responsável pela fiscalização e avaliação das provas, observando as regras e critérios estabelecidos para a competição e garantindo a imparcialidade e regularidade do julgamento.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais, profissionais e recursos necessários à adequada execução dos serviços, responsabilizando-se pela montagem, operação e desmontagem da estrutura de sonorização, bem como pela presença dos profissionais durante todo o período necessário à realização do Torneio de Laço.

Os profissionais disponibilizados pela contratada deverão possuir qualificação e experiência compatíveis com as funções a serem desempenhadas, devendo cumprir os horários estabelecidos pela Administração Municipal e permanecer no local durante o período necessário para a execução dos serviços.

Durante a execução do serviço, deverão ser observadas todas as normas e boas práticas relacionadas à segurança dos participantes, público, servidores e animais, bem como as normas aplicáveis ao bem-estar animal, manejo adequado e realização das atividades campeiras, evitando-se situações que possam ocasionar riscos, lesões ou danos.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos, horários e condições estabelecidos pela Administração Municipal e pela organização do evento, garantindo que todos

os serviços, equipamentos e profissionais estejam disponíveis no local e nos horários previamente definidos, de forma a não comprometer a realização das provas e o cumprimento da programação oficial da Semana Farroupilha 2026.

A empresa contratada será responsável pela adequada execução dos serviços que compõem o objeto, devendo providenciar a substituição imediata de equipamentos que apresentem falhas e, quando necessário, de profissionais que estejam impossibilitados de exercer suas funções, sem prejuízo à continuidade e à qualidade do evento.

A contratação tem como finalidade viabilizar a adequada organização e execução do Torneio de Laço durante as festividades da Semana Farroupilha 2026, assegurando estrutura de sonorização da cancha, acompanhamento médico-veterinário, narração e julgamento das provas, contribuindo para a valorização, preservação e divulgação das tradições gaúchas e proporcionando aos participantes e à comunidade um evento organizado, seguro e compatível com a programação tradicionalista do Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi definida com base na programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, promovidas pelo Município de Tapejara, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a organização e execução do Torneio de Laço, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2026.

A contratação tem por finalidade garantir a estrutura e os serviços necessários para a adequada realização das provas campeiras, contemplando sonorização da cancha, acompanhamento médico-veterinário, narrador e juiz, de modo a assegurar a organização, segurança e regularidade das atividades durante os dois dias de evento.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Contratação de empresa para organização do torneio de laços, incluindo sonorização da cancha, veterinário, narrador e Juiz.	1	R\$ 7.800,00

A quantidade estimada de **01 (uma) contratação** foi estabelecida considerando que a empresa contratada deverá fornecer, de forma integrada, todos os serviços e

profissionais necessários para a organização e execução do Torneio de Laço durante os dois dias de realização do evento.

A contratação deverá contemplar a sonorização da cancha, com equipamentos e profissional responsável pela operação durante as atividades; médico-veterinário, para acompanhamento e orientação quanto às condições dos animais e ao bem-estar animal; narrador, responsável pela condução e comunicação das provas; e juiz, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e julgamento das armadas, conforme as regras estabelecidas para a competição.

O valor estimado da contratação, de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), deverá ser respaldado por pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na organização e execução de eventos campeiros e Torneios de Laço, considerando os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

A estimativa deverá demonstrar compatibilidade com os valores de mercado, observando os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação é indispensável para viabilizar a adequada realização do Torneio de Laço durante as festividades da Semana Farroupilha 2026, garantindo estrutura de sonorização e profissionais capacitados para o acompanhamento veterinário, narração e julgamento das provas, contribuindo para a organização, segurança e qualidade do evento, bem como para a valorização, preservação e divulgação da cultura e das tradições gaúchas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de realização do Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, verifica-se a existência de diferentes alternativas disponíveis no mercado para a execução dos serviços necessários ao evento.

Contratação de empresa especializada para organização e execução do Torneio de Laço:

Consiste na contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos campeiros, responsável pela disponibilização integrada dos serviços necessários à realização do Torneio de Laço, incluindo sonorização da cancha, médico-veterinário, narrador e juiz.

Essa alternativa apresenta maior eficiência e praticidade para a Administração, uma vez que concentra em uma única contratação os principais serviços necessários à

realização do evento, facilitando o planejamento, a fiscalização, a comunicação e a definição das responsabilidades da contratada.

A empresa deverá disponibilizar equipamentos adequados para a sonorização da cancha, bem como profissionais com experiência e qualificação compatíveis com as funções de médico-veterinário, narrador e juiz, garantindo a adequada condução, organização e fiscalização das provas.

Contratação individualizada de profissionais e serviços:

Consiste na contratação separada de fornecedores ou profissionais para cada serviço necessário à realização do Torneio de Laço, tais como empresa de sonorização, médico-veterinário, narrador e juiz.

Embora seja uma alternativa possível, poderá ocasionar maior complexidade administrativa, uma vez que exigiria a realização e o acompanhamento de diferentes contratações, além de aumentar a necessidade de coordenação entre os prestadores de serviços, podendo gerar dificuldades na organização, comunicação e definição das responsabilidades durante o evento.

Utilização de estrutura e profissionais pertencentes ao Município:

Nesta alternativa, seriam utilizados equipamentos de sonorização e servidores ou profissionais integrantes da estrutura municipal para realizar a organização e execução do Torneio de Laço.

Entretanto, o Município não dispõe, em sua estrutura própria, de equipamentos e profissionais especializados em quantidade e condições suficientes para atender integralmente às necessidades do evento, especialmente quanto à sonorização específica da cancha, narração, julgamento das provas e acompanhamento médico-veterinário, tornando essa alternativa inviável ou insuficiente para garantir a adequada execução do torneio.

Contratação de empresa para organização geral do evento, sem serviços especializados:

Outra possibilidade seria contratar empresa para realizar apenas a organização geral do evento, ficando a Administração responsável pela contratação individual dos profissionais de narração, julgamento, acompanhamento veterinário e sonorização.

Apesar de possível, essa alternativa não apresenta a mesma eficiência da contratação integrada, pois mantém a necessidade de gerenciamento de diferentes

prestadores e aumenta a complexidade da coordenação dos serviços, podendo comprometer a uniformidade e a organização da execução do Torneio de Laço.

Não realização ou redução da programação do Torneio de Laço:

Essa alternativa consistiria em não realizar o Torneio de Laço ou reduzir sua programação em razão da ausência de estrutura e profissionais especializados.

Entretanto, tal medida não se mostra adequada, considerando que o torneio integra a programação oficial das festividades da Semana Farroupilha 2026 e constitui importante atividade tradicionalista, contribuindo para a valorização, preservação e divulgação da cultura e das tradições gaúchas, além de proporcionar momentos de integração, lazer e participação da comunidade.

Diante das alternativas disponíveis, verifica-se que a contratação de empresa especializada para organização e execução do Torneio de Laço, contemplando sonorização da cancha, médico-veterinário, narrador e juiz, apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

A contratação integrada possibilitará maior eficiência, organização e segurança na execução do evento, concentrando em uma única empresa a responsabilidade pela disponibilização dos serviços e profissionais necessários, facilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Administração Municipal.

Além disso, a solução mostra-se adequada sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, evitando a necessidade de estrutura própria e reduzindo a complexidade decorrente da contratação e coordenação de diversos fornecedores individualmente.

Dessa forma, a solução escolhida atende ao interesse público e possibilita a realização do Torneio de Laço nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, garantindo a estrutura necessária para o desenvolvimento das provas, a segurança dos participantes e animais e a adequada condução das atividades, contribuindo para a valorização e preservação das tradições gaúchas e para o cumprimento da programação oficial da Semana Farroupilha 2026.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação pretendida o valor total de até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente à contratação de empresa especializada para

organização e execução do Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2026.

O valor estimado contempla a execução integral dos serviços necessários à realização do evento, incluindo sonorização da cancha, disponibilização de médico-veterinário, narrador e juiz, bem como os demais recursos necessários à adequada organização e execução do Torneio de Laço.

O valor global estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) deverá contemplar todos os custos necessários para a execução do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos de sonorização, montagem, operação e desmontagem, deslocamento dos profissionais, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, materiais e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços.

A estimativa do valor da contratação deverá ser apurada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas na organização e execução de eventos campeiros e Torneios de Laço, considerando as características e especificidades dos serviços a serem prestados, o período de realização do evento e os valores praticados no mercado para objetos de natureza semelhante.

A contratação deverá observar os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, no que couber.

Ressalta-se que o valor estimado constitui referência para a contratação, devendo o preço efetivamente contratado resultar da pesquisa de preços e do procedimento de contratação adotado pela Administração, observando-se a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A estimativa demonstra-se compatível com a necessidade da Administração e deverá observar os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização do Torneio de Laço durante as festividades da Semana Farroupilha 2026, garantindo estrutura de sonorização e profissionais especializados para o acompanhamento veterinário, narração e julgamento das provas, contribuindo para a organização, segurança e qualidade do evento, bem como para a valorização, preservação e divulgação da cultura e das tradições gaúchas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para organização e execução do Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, no Município de Tapejara.

A contratação contempla a prestação integrada dos serviços necessários para a adequada realização do Torneio de Laço, incluindo sonorização da cancha, disponibilização de médico-veterinário, narrador e juiz, garantindo estrutura e profissionais capacitados para a condução, fiscalização e desenvolvimento das provas durante os dois dias de evento.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização dos equipamentos, profissionais e recursos necessários à execução dos serviços, observando as condições previamente estabelecidas pela Administração Municipal e pela organização do evento, de modo a garantir a adequada realização das atividades campeiras.

A **sonorização da cancha** deverá compreender a disponibilização, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos necessários para a adequada comunicação e condução das provas, incluindo os equipamentos de áudio compatíveis com o espaço e com o público presente.

O serviço de **médico-veterinário** deverá ser prestado por profissional habilitado, responsável pelo acompanhamento das condições dos animais durante a realização das provas, prestando orientações quanto ao manejo e bem-estar animal e realizando os atendimentos necessários, observadas as normas aplicáveis.

O serviço de **narrador** deverá ser executado por profissional com experiência em eventos campeiros e Torneios de Laço, responsável pela condução e narração das provas, comunicação das informações aos competidores e ao público e apoio à dinâmica do evento.

O serviço de **juiz** deverá ser realizado por profissional com experiência e conhecimento em provas de laço, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e julgamento das armadas, de acordo com as regras e critérios estabelecidos para a competição, garantindo a regularidade e imparcialidade das provas.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os **equipamentos, materiais, profissionais e recursos necessários** à adequada execução do objeto,

responsabilizando-se pela organização e execução dos serviços durante todo o período necessário à realização do Torneio de Laço.

Durante a execução dos serviços deverão ser observadas as normas aplicáveis à segurança dos participantes, competidores, servidores, público e animais, bem como as boas práticas relacionadas ao bem-estar animal, manejo adequado e realização das atividades campeiras.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos, horários e orientações estabelecidos pela Administração Municipal, garantindo que os equipamentos e profissionais estejam disponíveis no local e nos horários previamente definidos, de forma a não comprometer a realização das provas e o cumprimento da programação oficial da Semana Farroupilha 2026.

A solução deverá compreender todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos, montagem, operação, desmontagem, transporte, deslocamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os procedimentos e regulamentações aplicáveis no âmbito municipal, incluindo o Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, no que couber.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como alternativa adequada e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública, possibilitando a realização do Torneio de Laço de forma organizada, estruturada e segura, mediante a disponibilização de sonorização adequada e de profissionais especializados para o acompanhamento veterinário, narração e julgamento das provas.

A contratação contribuirá para a adequada execução da programação da Semana Farroupilha 2026, promovendo a integração da comunidade, dos competidores e dos participantes e fortalecendo a valorização, preservação e divulgação da cultura e das tradições gaúchas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, analisou-se a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, que consiste na contratação de empresa

especializada para organização e execução do Torneio de Laço, integrante da programação das festividades da Semana Farroupilha 2026, a ser realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2026, no Município de Tapejara.

Entretanto, concluiu-se que o parcelamento do objeto não se mostra adequado à presente contratação, considerando que os serviços que compõem a solução possuem caráter integrado e complementar, sendo necessária a atuação coordenada entre a sonorização da cancha, o médico-veterinário, o narrador e o juiz para garantir o adequado desenvolvimento das provas e a organização do evento.

A contratação de diferentes empresas ou profissionais para a execução dos serviços poderá ocasionar dificuldades de coordenação, comunicação, logística e definição de responsabilidades, especialmente durante a realização das provas. A atuação de diversos prestadores poderá comprometer a integração dos serviços e dificultar a adoção imediata de providências diante de eventuais imprevistos durante o evento.

A contratação de uma única empresa especializada proporciona maior eficiência administrativa, facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual e permite que a Administração Municipal disponha de um responsável pela coordenação dos serviços que integram o objeto.

A solução integrada também possibilita maior compatibilidade entre a sonorização da cancha e a atuação do narrador, bem como melhor articulação entre a organização das provas, o julgamento realizado pelo juiz e o acompanhamento médico-veterinário dos animais, contribuindo para a regularidade e segurança das atividades.

Ressalta-se que os serviços serão executados de forma simultânea e complementar durante os dias 19 e 20 de setembro de 2026, sendo necessária a adequada coordenação entre os profissionais e equipamentos envolvidos, de modo a evitar interrupções, atrasos ou conflitos na execução da programação.

O não parcelamento também contribui para uma melhor definição das responsabilidades contratuais, uma vez que a empresa contratada será responsável pela disponibilização dos profissionais e equipamentos previstos no objeto, pelo cumprimento dos horários estabelecidos e pela adequada execução dos serviços durante o Torneio de Laço.

Além disso, a contratação integrada possibilita maior controle por parte da Administração Municipal quanto ao cumprimento das condições estabelecidas,

reduzindo a necessidade de gerenciamento de múltiplos contratos e prestadores e, consequentemente, diminuindo a complexidade operacional e administrativa da contratação.

A opção pelo não parcelamento deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5681, de 31 de agosto de 2026, no que couber.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação representa a alternativa mais adequada ao interesse público, considerando a natureza integrada dos serviços, a necessidade de coordenação entre os profissionais e a estrutura de sonorização, bem como a importância de garantir a adequada organização, segurança e execução do Torneio de Laço da Semana Farroupilha 2026.

A contratação de uma única empresa especializada, contemplando sonorização da cancha, médico-veterinário, narrador e juiz, proporciona maior eficiência, organização, controle e segurança na execução do evento, assegurando o cumprimento da programação oficial e contribuindo para a valorização e preservação das tradições gaúchas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a organização e execução do Torneio de Laço, durante as festividades da Semana Farroupilha 2026, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada organização e execução do Torneio de Laço, previsto para os dias 19 e 20 de setembro de 2026;
- Assegurar a disponibilização de estrutura de sonorização adequada para a cancha, possibilitando a comunicação entre organização, competidores, profissionais e público durante a realização das provas;
- Garantir a disponibilização de médico-veterinário habilitado, para acompanhamento das condições dos animais, orientação quanto ao manejo e bem-estar animal e atendimento durante a realização das atividades;
- Disponibilizar narrador com experiência em eventos campeiros e Torneios de Laço, responsável pela condução e comunicação das provas e pela interação com competidores e público;

- Disponibilizar juiz com experiência em provas de laço, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e julgamento das provas, de acordo com as regras e critérios estabelecidos para a competição;
- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das provas, garantindo organização, segurança, regularidade e qualidade durante a realização do Torneio de Laço;
- Assegurar que os equipamentos e profissionais estejam disponíveis nos dias, horários e local previamente definidos pela Administração Municipal, evitando atrasos, falhas ou interrupções na programação do evento;
- Garantir a integração e coordenação entre os serviços de sonorização, narração, julgamento e acompanhamento médico-veterinário, possibilitando o adequado desenvolvimento das atividades;
- Contribuir para a valorização, preservação e divulgação das tradições gaúchas, por meio da realização de atividade tradicionalista integrante da programação oficial da Semana Farroupilha 2026;
- Proporcionar à comunidade, aos competidores e aos visitantes um evento organizado, seguro e compatível com a importância cultural das festividades tradicionalistas do Município;
- Evitar a necessidade de aquisição de equipamentos e contratação permanente de profissionais especializados pelo Município, proporcionando uma solução temporária e adequada à demanda específica do evento;
- Promover a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação integrada dos serviços necessários à realização do Torneio de Laço;
- Garantir maior eficiência no controle e fiscalização da execução contratual, mediante o acompanhamento dos serviços efetivamente prestados pela empresa contratada;
- Assegurar o cumprimento da programação oficial da Semana Farroupilha 2026, fortalecendo as ações municipais voltadas à cultura, ao tradicionalismo, ao lazer e à integração da comunidade.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à viabilização e adequada realização do Torneio de Laço, garantindo estrutura de sonorização e profissionais especializados para a narração, julgamento e

acompanhamento médico-veterinário das atividades, proporcionando maior organização, segurança e qualidade ao evento.

A solução também contribuirá para a valorização das tradições gaúchas, para a participação da comunidade e dos competidores e para a utilização eficiente, econômica e planejada dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, no que couber.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

No âmbito da gestão contratual, a Secretaria responsável deverá designar os servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, observando-se a gestão por competências e o princípio da segregação de funções, conforme segue:

- **Gestor do Contrato:** Ednilson de Quadros – Secretário Municipal
- **Fiscal do Contrato:** Mara Cristina Benetti – CPF: 977.780.790-20

A Administração deverá, ainda, assegurar que os servidores designados possuam conhecimento adequado quanto às atribuições de gestão e fiscalização contratual, podendo ser promovida orientação interna ou capacitação, se necessária.

O cumprimento dessas providências é indispensável para garantir a legalidade, regularidade processual e segurança jurídica da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a organização e execução do Torneio de Laço, durante as festividades da Semana Farroupilha 2026, poderá apresentar impactos

ambientais de pequena proporção, principalmente relacionados à utilização temporária do espaço destinado ao evento, à instalação e operação dos equipamentos de sonorização, à circulação de pessoas e veículos e à geração de resíduos durante a realização das atividades.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se a geração de resíduos sólidos, como copos, embalagens, papéis e demais materiais decorrentes da presença do público e dos participantes, bem como o eventual aumento do consumo de energia elétrica decorrente da utilização dos equipamentos de sonorização e demais equipamentos necessários à execução do evento.

Também poderá ocorrer a geração de resíduos e efluentes decorrentes da utilização das instalações sanitárias e da permanência de participantes e visitantes no local, além de possíveis impactos relacionados à movimentação de veículos e à montagem e desmontagem da estrutura utilizada durante o torneio.

Considerando a natureza temporária da contratação, o período limitado de realização do evento e as características dos serviços contratados, os impactos ambientais são classificados como de baixa relevância, temporários e controláveis, não representando impedimento para a realização da contratação, desde que sejam adotadas medidas adequadas de prevenção, controle, limpeza e destinação dos resíduos.

A empresa contratada deverá adotar medidas destinadas a minimizar os impactos ambientais, mantendo a organização e limpeza dos espaços utilizados, evitando o descarte inadequado de resíduos e realizando, ao final das atividades, a retirada dos materiais, equipamentos e resíduos de sua responsabilidade.

Deverão ser observadas boas práticas de sustentabilidade e uso racional dos recursos, especialmente quanto ao consumo de energia elétrica, utilização adequada dos equipamentos de sonorização, redução de desperdícios e correta destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

A contratada deverá, ainda, observar as condições de segurança e organização do local durante a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de sonorização, evitando danos à estrutura física, ao patrimônio público e ao ambiente onde será realizado o evento.

Quanto ao serviço de médico-veterinário, deverão ser observadas as normas e boas práticas relacionadas ao bem-estar animal e ao manejo adequado dos animais utilizados nas provas, adotando-se medidas para evitar situações de sofrimento, estresse, lesões ou riscos desnecessários.

A Administração Municipal deverá, sempre que aplicável, orientar e fiscalizar o cumprimento das medidas de preservação ambiental, bem como acompanhar a limpeza, organização e adequada utilização do espaço público durante e após a realização do evento.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução dos serviços que estiverem sob sua responsabilidade, inclusive pela retirada de materiais e equipamentos utilizados, deixando o local em condições adequadas após o encerramento das atividades.

A contratação deverá observar os princípios da sustentabilidade, prevenção, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 5.681, de 31 de agosto de 2026, no que couber.

Dessa forma, a realização da contratação, acompanhada das medidas de controle e prevenção mencionadas, permitirá a execução do Torneio de Laço de forma organizada e ambientalmente responsável, minimizando eventuais impactos decorrentes da realização do evento e contribuindo para o adequado desenvolvimento das festividades da Semana Farroupilha 2026, com valorização das tradições gaúchas e respeito aos princípios de sustentabilidade e preservação ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tapejara/RS, 09 de setembro de 2026.

Ednilson de Quadros
Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude
(Gestor do Contrato)

Mara Cristina Benetti

Fiscal do contrato

CPF 977.780.790-20

